



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0219/2022

**SÚMULA:** “Revogar em Inteiro Teor a Portaria Nº 0191/2022 de 04 de novembro de 2022”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 0191/2022 de 04 de novembro de 2022, que nomeou para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO**, o Senhor **VALDINEI ANDRE VIANA DA SILVA**, RG nº. 7.250.809-2, CPF nº. 025.949.139-01.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**OREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04